

PORTARIA Nº 490/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **2299/2023**, **resolve:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **ANTÔNIO SÃO PAULO GERA**, lotado na PGM, nos termos da Lei nº. 7.756/2019.

Cargo	Nomeação	Referência	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PCS	08/05/1986	P	Q	2018/2020	Nov/2022
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PCS	08/05/1986	Q	R	2020/2022	Nov/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nºs 714/2022 e 2.011/2022, em especial o servidor **ANTÔNIO SÃO PAULO GERA**.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

